



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL Nº 003/2023  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Senhor Presidente,

Somos Parecer Favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 002/2023, de 13/02/2023, do Poder Executivo**, o qual, O QUAL NORMATIZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, A EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO PREVISTO NA PORTARIA Nº2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE INSTITUI O PROGRAMA PREVINE BRASIL, ESTABELECENDO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das sessões, em 23 de FEVEREIRO de 2023.

**Edvaldo Xavier A. Neto  
PRESIDENTE**

**Edvaldo de Santana Santos  
VICE-PRESIDENTE**

**Maria Aparecida Santos Dias  
MEMBRO**



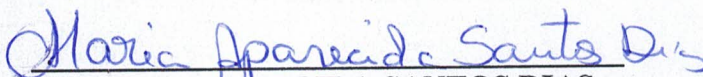
**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA  
Nº 002/2023  
DE 23 FEVEREIRO DE 2023**

Senhor Presidente,

Somos Parecer Favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 002/2023, de 13/02/2023, do Poder Executivo**, o qual **NORMATIZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, A EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO PREVISTO NA PORTARIA Nº2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE INSTITUI O PROGRAMA PREVINE BRASIL, ESTABELECENDO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

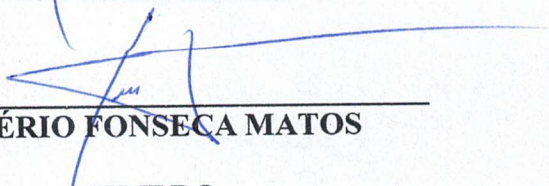
Sala das sessões, em 23 de fevereiro de 2023.



**MARIA APARECIDA SANTOS DIAS  
PRESIDENTE**



**WAGNER DE CARVALHO CASTRO  
VICE-PRESIDENTE**



**ROGÉRIO FONSECA MATOS  
MEMBRO**



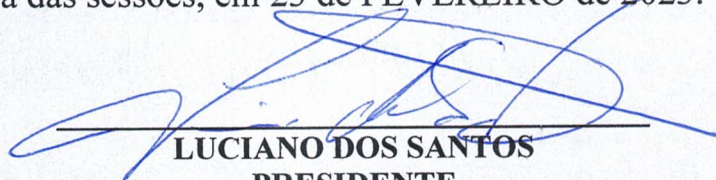
**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

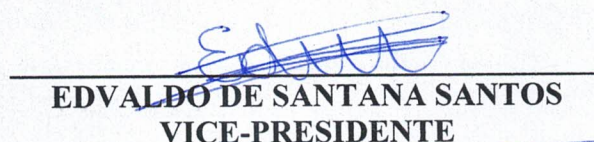
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Nº 002/2023  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

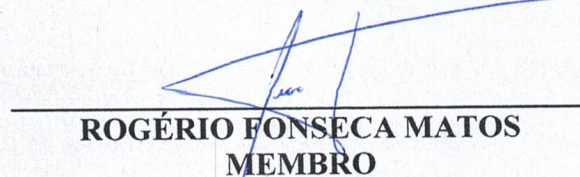
Senhor Presidente,

Somos Parecer Favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 002/2023, de 13/02/2023, do Poder Executivo**, o qual **NORMATIZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, A EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO PREVISTO NA PORTARIA Nº2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE INSTITUI O PROGRAMA PREVINE BRASIL, ESTABELECENDO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sala das sessões, em 23 de FEVEREIRO de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EDVALDO DE SANTANA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO FONSECA MATOS  
MEMBRO**